

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 021/2026- GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de Fevereiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1291296

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO. Belém-PA, 5 de fevereiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes da AAI nº 526/2024, para apurar fatos de natureza grave atribuídos ao policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o policial civil: Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos VII, XIX, XXXIV, XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os Delegados CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e FERNANDO PITTON ALBANESE para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os Policiais Cíveis em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1291231

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATODE 09 DE FEVEREIRO DE 2026;

Processo nº 2026/2123754; Contrato nº 001/2026; Fiscal do Contrato: 2º SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, MF: 57217710-1; Objeto: Aquisição de 1.134 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em Situação de Emergência; Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ: 51.116.758/0001-20. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1291193

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP – CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 001/2025 CEDEC; Processo Administrativo Nº 2026/2123754; Objeto: Aquisição de 1.134 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em Situação de Emergência; Unidade Gestora: 310102; Fonte de Recurso: 01500000001; Funcional Programática: 06.182.1510.8828; Elemento de despesa: 339032; Plano Interno: PEA4108828C; Valor Global: R\$ 308.039,76 (Trezentos e oito mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos); Data da assinatura: 06/02/2026; Vigência: 13/02/2026 ATÉ 13/02/2027; Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ: 51.116.758/0001-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1291189

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025/CBMPA
PAE: 2025/2224901 - Objeto: **Onde se lê:** 036/2025 – CBMPA - **Leia-se:** 003/2026 - CBMPA - Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: 04.895.728/0001-80.

Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM.

Protocolo: 1291386

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº02 SF/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder suprimento de fundos ao SD BM JORGE FERNANDO NEVES DO NASCIMENTO, CPF: 820.715.862-04, MF: 5970572, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para contratação de serviço de Pessoa Jurídica/ Tecnologia que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339040 (Pessoa Jurídica/ Tecnologia) Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1291278

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

Termo de Apostilamento: 1. Contrato: 076/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 08.949.785/0001-55. Objeto: Reajuste do valor contratual, com base na variação IPCA de 5,06%. Data da Assinatura: 09/02/2026. Valor após o Reajuste: R\$ 1.007.035,12/ANO. Vigência: os efeitos deste apostilamento retroagem à 15/03/2025 e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 25/09/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2025/3487826. Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08. Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.833-075, TEL: (91) 3241-2902, e-mail: adelino.santana@nortelocadora.com.br. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1291456

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

Termo de Apostilamento: 1. Contrato: 052/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CS BRASIL FROTAS S. A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: Reajuste do valor contratual, com base na variação IPCA de 4,831300%. Data da Assinatura: 06/02/2026. Valor após o Reajuste: R\$ 19.578.289,39/ANO. Vigência: os efeitos deste apostilamento retroagem à 15/01/2025 e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 26/07/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2025/3184966. Contratado: CS BRASIL FROTAS S. A. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, Cep: 08.745-900, tel (11) 2377-8068, e-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1291208

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00107/2026 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2045889, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026;